

Contrato (extracto) n.º 175/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 16 de Dezembro de 2004:

Maria Paula Caldeira Cordovil Pires — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 23 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Manuel Fialho*.

Contrato (extracto) n.º 176/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 16 de Dezembro de 2004:

Maria Joana dos Santos Galvão Sepanas — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 24 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Manuel Fialho*.

Contrato (extracto) n.º 177/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 16 de Dezembro de 2004:

António José Rato Alves — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 15 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Manuel Fialho*.

Deliberação (extracto) n.º 255/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 9 de Dezembro de 2004:

Bruno Miguel da Silva Pinto, enfermeiro em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março — autorizada a rescisão do respectivo contrato com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Manuel Fialho*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso n.º 705/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Dezembro de 2004, foi ratificada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos a 2 de Agosto de 2004, com os seguintes enfermeiros:

Leslie Michelle Agostinho Figueiredo, Raquel José da Silva Castro, Nélia Patrícia Lopes de Oliveira, Francisco Daniel Marinho de Oliveira, Ana Luísa Andrade Graça, Marilyn Cristina Martins Dias e Ana Marina Batista Fernandes. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

Por despacho do conselho de administração de 1 de Setembro de 2004:

Ana Luísa Andrade Graça, enfermeira, a exercer funções em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a rescisão do contrato a partir de 14 de Setembro de 2004.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004:

Sílvia Isabel Guarda Garcia Lopes, assistente graduada de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, pelo período de um ano, com início em 31 de Dezembro de 2004.

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 256/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Francisco Eduardo Ferreira Ramalho, assistente de radiologia — concedida licença sem vencimento pelo período de 90 dias, com início a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 257/2005 — AP. — Por deliberação de 4 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Jorge Ribeiro Manso, enfermeiro, com contrato administrativo de provimento, ao abrigo dos n.ºs 15, 16 e 17 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do despacho conjunto n.º 884/2001, de 31 de Agosto, dos Ministros das Finanças e da Saúde — rescindido o contrato a seu pedido com efeitos à data de 5 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Rectificação n.º 47/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 2250/2004 — AP, publicada no apêndice n.º 144 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 30 de Novembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «foi autorizada a transição para o Hospital do Litoral Alentejano dos enfermeiros abaixo indicados» deve ler-se «foi autorizada a transição para o mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano dos enfermeiros abaixo indicados». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Despacho n.º 731/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 4 de Agosto de 2004, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 22 de Dezembro de 2004, foi autorizada a primeira e única renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a profissional de enfermagem Tânia Sofia Martins Alves, com efeitos a 16 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Jorge Martinho Alves Martins*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Deliberação n.º 258/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004:

Isabel Maria de Barros Ferreira Ribeiro e Evelina Manuel Barbosa de Queiroz Alves, fisioterapeutas deste Hospital — autorizada a renovação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de